

## PROJETO LEI Nº 032/2011

*“Autoriza concessão de auxílio para a empresa Dalla Maronezi Indústria e Comércio de Móveis e Equadrias de Madeira Ltda”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei Municipal nº 1270/2011, que trata do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Empresarial, a conceder incentivo para a empresa Dalla Maronezi Indústria e Comércio de Móveis e Esquadrias de Madeira Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.593.873/0001-79, a fim de incentivar a implantação (ampliação) das atividades no ramo de fabricação de móveis e esquadrias de madeira.

§ 1º - O incentivo de que trata esta Lei consiste na concessão dos seguintes benefícios:

a) auxílio financeiro no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para aquisição de equipamentos e material de construção.

§ 2º - A empresa beneficiária deverá manter as atividades e atender as exigências legais, referente comercialização e contratação de serviços, bem como, às normas ambientais, conforme definido em protocolo de intenções a ser celebrado entre o Município e a empresa beneficiária.

§ 3º - O não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas no protocolo de intenções, ensejará o ressarcimento ao Município dos benefícios recebidos, devidamente corrigidos, nos termos do Art. 1º, § 4º da Lei Municipal nº 1270/2011.

§ 4º - Os benefícios serão concedidos mediante a assinatura de termo competente, com avalista idôneo para garantir o ressarcimento ao Município, em caso de descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela empresa beneficiária, conforme Art. 1º, § 5º da Lei Municipal nº 1270/2011..

**Art. 2º.** A Empresa beneficiária deverá prestar contas do auxílio recebido.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

**Art. 4º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada,** Estado do Rio Grande do Sul, aos 07 dias do mês de junho de 2011.

Edilson Antonio Romanini  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** Este projeto visa a concessão de incentivos para empresa Dalla Maronezi Indústria e Comércio de Móveis e Esquadrias de Madeira Ltda, do ramo fabricação de móveis e esquadrias de madeira, para aquisição de equipamentos e materiais de construção a fim de fomentar e economia e a geração de empregos no município.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência.